



Relatório de Fiscalização Eventual

Termo de Fiscalização 002/2022
Abril/2022

Fiscalização do Termo de Contrato de Concessão de
Serviço Público 066/1999
Terminal Rodoviário de Uberaba/MG

Anexo: Relatório Fotográfico

Abril/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Uberaba

Base legal:

- Lei Federal n.º 8.987/95;
- Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99;
- Cláusula VIII – item 8.2, alíneas “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99;
- Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99;
- Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba (Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000).

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Ubercon – Uberaba Concessões S/A

CNPJ: 03.454.157/0001-85

Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Codeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Período da Fiscalização:	Abril/2022
Local:	Terminal Rodoviário
Termo de Fiscalização N°	Objetivo:
002/2022	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.
Comunicação da Fiscalização:	Não se aplica
Data da Fiscalização:	27/04/2022
Legislação / Normatização:	Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência n° 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto n° 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto n° 2.440 de 12 de maio de 2000;
Equipe Técnica da SAD:	
<ul style="list-style-type: none">• Jacqueline Roméria Teodoro; Mat: 2032-0• João Martins da Silveira Neto; Mat: 52216-3• LuisCarlos de Freitas; Mat: 11984-9	
Representante da Concessionária:	
<ul style="list-style-type: none">• Rosa Eli Cardoso Martins	

4. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada pela Secretaria de Administração no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, onde verificamos a manutenção, limpeza e conservação das áreas comuns, interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa, com base na Lei n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000;

5. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

5.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

1.0 - Limpeza interna do terminal visualmente adequada:	X	Sim		Não
2.0 - Limpeza externa do terminal visualmente adequada:	X	Sim		Não

3.0 - Limpeza dos sanitários masculinos visualmente adequada:	x	Sim		Não
---	----------	------------	--	------------

4.0 - Limpeza dos sanitários femininos visualmente adequada:	x	Sim		Não
--	----------	------------	--	------------

5.0 - Limpeza e Conservação da área do estacionamento visualmente adequada:	X	Sim		Não
---	----------	------------	--	------------

6.0 - Limpeza e Conservação da área cercada ao lado ponto de taxi visualmente adequada:	X	Sim		Não
---	----------	------------	--	------------

7.0 - Jardinagem das áreas externas do terminal visualmente adequada:	X	Sim		Não
---	----------	------------	--	------------

8.0 - Iluminação das áreas externas do terminal visualmente adequada:	X	Sim		Não
---	----------	------------	--	------------

9.0 - Iluminação das áreas internas do terminal visualmente adequada:	X	Sim		Não
---	----------	------------	--	------------

10.0 – Sistema de monitoramento por câmeras de vídeo das áreas internas do terminal adequada:	x	Sim		Não
11.0 – Sistema de monitoramento por câmeras de vídeo das áreas externas do terminal adequada:	x	Sim		Não
12.0 – Sistema de Som do terminal adequada:	x	Sim		Não
13.0 – Caixa de sugestões para os usuários disponível:	x	Sim		Não
14.0 – Fiscais para segurança do terminal:		Sim	X	Não
15.0 – Quantidade de Fiscais para segurança do terminal:	<i>Não tem fiscais no terminal</i>			
16.0 – Fiscais para segurança do terminal devidamente uniformizados e identificados		Sim	X	Não
17.0 – A Quantidade de fiscais para segurança do terminal é suficiente:		Sim	X	Não

18.0 – Relógio de parede instalado na área de embarque e desembarque	X	Sim		Não
19.0 – Relógio de parede instalado na área de vendas de passagens	X	Sim		Não
20.0 – Relógio de parede instalado nas área de espera	X	Sim		Não
21.0 – Qtd de Box para exploração comercial	<i>O Terminal possui 18 (dezoito) box, possui também 1 (uma) sala VIP e 1 (uma) sala de cargas.</i>			
22.0 – Qtd de Box para exploração comercial ocupados	<i>Todos box ocupados</i>			
23.0 – Funcionamento do Terminal pelo período de 24h	X	Sim		Não
24.0 – Cumprimento do disposto no alinea “d” do Art. 38 do Decreto nº 3.232, que trata sobre a proibição da venda de bebida alcoólica nas dependências do terminal rodoviário no período 23h às 6h do dia seguinte	x	Sim		Não

25.0 – Funcionamento adequado dos sanitários masculinos	X	Sim		Não
26.0 – Funcionamento adequado dos sanitários femininos	X	Sim		Não
27.0 – Concessionária apresentou os seguintes documentos no ato da fiscalização: CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista	X	Sim		Não
28.0 – Guarda Volume disponível para usuários:	x	Sim		Não
29.0 – Concessionária e locatários dos espaços comerciais possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário:	X	Sim		Não
30.0 – Concessionária e locatários dos espaços comerciais possuem Seguro contra incêndio:	X	Sim		Não
31.0 – Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível:	X	Sim		Não

32.0 – A Concessionária disponibilizada fiscais e carregadores em frente ao ponto de ônibus e ponto de taxi:		Sim	X	Não
--	--	-----	---	-----

6. RELATÓRIO

Em visita realizada no terminal rodoviário constatamos o seguinte:

- Banheiros masculino e feminino estão adequadamente limpos com todos os itens necessários a higiene, faltando apenas a placa de identificação no banheiro masculino;
- Tabela de preços do uso dos banheiros afixada em local visível;
- A área de embarque e desembarque possui painel com a informação do destino, horário de chegada e saída dos ônibus;
- A entrada e saída dos ônibus possui portão eletrônico em pleno funcionamento;
- O terminal possui um (1) elevador para cadeirantes em ótimo estado de funcionamento, o mesmo sendo apenas por cadeirantes;
- A iluminação interna e externa estão adequadas, tanto diurna como noturna;
- Todos os extintores estão com prazo de validade correto;
- Na área de espera para embarque e desembarque as cadeiras estão demarcadas para respeitar o distanciamento contra o COVID-19;
- O jardim está bem cuidado;
- *Não havia nenhum fiscal no terminal, nenhum carregador de mala;*
- *Todos os boxes foram afixados placa de aviso PROIBIDO FAZER USO DE BEBIDA ALCOÓLICA DENTRO DO TERMINAL;*
- *Na área externa (no ponto de Táxis) encontramos vários andarilhos dormindo no passeio obstruindo a passagem de pedestre;*

7. CONCLUSÃO

Concluimos que a concessionária Ubercon vem realizando de forma adequada a limpeza do Terminal Rodoviário, mantendo limpo os sanitários, área interna plataforma de embarque/desembarque. A iluminação interna e externa se encontra adequada.

Para o bom funcionamento do terminal, sugerimos que sejam feitas as adequações dos equipamentos e quantitativo de funcionários. Sugerimos também que seja disponibilizado o elevador para todos aqueles que independente da condição, necessite usa-lo em função do volume de bagagem. Faz-se necessário uma comunicação visual adequada informando os critério para utilização do equipamento, incluindo esclarecimento de como o usuário fará para utiliza-lo.

Em ação conjunta do Departamento Central de Gestão Patrimonial, Guarda Municipal, SESURB e SEDS, foi realizada a abordagem social de dezessete (17) pessoas onde quatro (04) moradores de rua foram deslocados para casas de acolhimento, e três (03) foram encaminhados para Casa de Passagem e serão direcionados à cidade de Uberlândia, um (01) usuário foi encaminhados ao UPA-São Benedito para atendimento e posteriormente foi conduzido a casa de passagem, três (03) moradores de Uberaba em situação de rua foram encaminhados para Casa de Acolhimento Santa Rita. (RELATÓRIO DA SEDS EM ANEXO).

Fica concessionária notificada para promover as adequações necessárias sugeridas.

Uberaba, 27 de abril de 2022.

Equipe de Fiscalização PMU/SAD

Jacqueline Roméria Teodoro; Mat: 2032-0

João Martins da Silveira Neto; Mat: 52216-3

LuisCarlos de Freitas; Mat: 11984-9



Relatório

Uberaba, 28 de abril de 2022.

Com o intuito de dar ciência e promover as políticas públicas para população em situação de rua, informamos que no dia 27/04/2022 foi realizada ação na rodoviária em parceria com a guarda municipal e o setor de fiscalização de patrimônio. Durante a ação as pessoas em vivência de rua foram orientadas dos serviços oferecidos no município.

Durante a abordagem foram quatro moradores de Uberaba atendidos que não aceitaram acolhimento e informaram paossuem casa, e ficam em vivência de rua para uso de álcool e droga. Os mesmos foram orientados dos serviços do município e encaminhados para casa.

Foram abordados três itinerantes, dois foram encaminhados para Casa de Passagem para serem direcionados a cidade de Uberlândia, destino solicitado por eles, e o outro usuário solicitou atendimento médico e foi encaminhado a UPA São Benedito, para posteriormente ser conduzido para Casa de Passagem.

Foram orientados e encaminhados a Casa de Acolhimento Santa Rita três moradores de Uberaba que estavam em vivência de rua na rodoviária para uso de álcool e droga.

Diante do exposto, informamos que o serviço de abordagem social faz abordagens diárias na rodoviária com intuito de orientar, acolheu e encaminhar os usuários que desejam atendimento. A disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Taffanes Rosa Lima
Assistente Social no CREAS
CRESS 25779

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 002/2022 - Abril/2022

➤ Acesso a cadeirante:



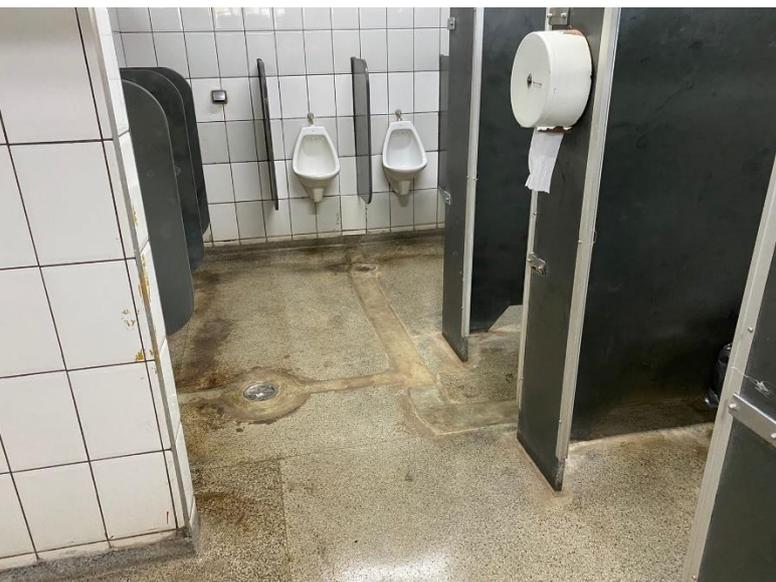
➤ Área comum (baixo):



➤ Banheiro feminino comum:



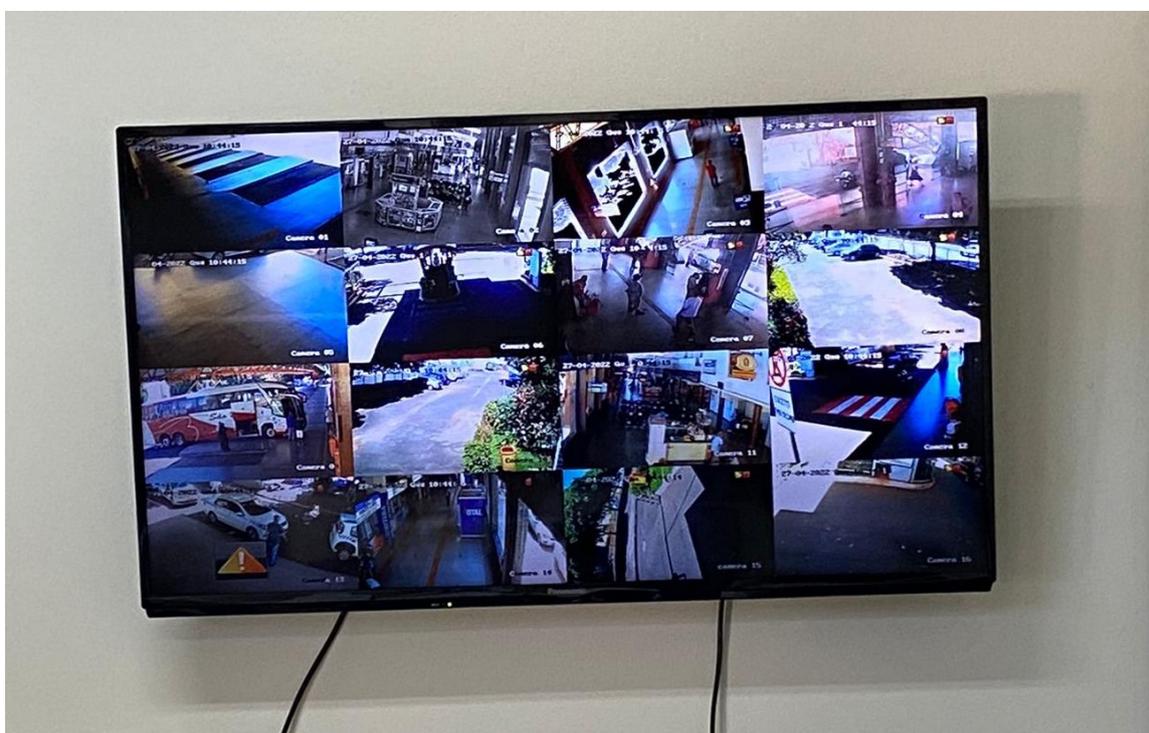
➤ Banheiro masculino comum:



- Valores cobrados para utilização banheiro comum:

UBERCON UBERABA CONCESSÕES S/A	
TARIFAS SANITÁRIOS	
TX. UTILIZAÇÃO	R\$ 1,00
FRALDÁRIO	R\$ 4,00
MALEX	R\$ 10,00
BANHO S/ TOALHA	R\$ 8,00
BANHO C/ TOALHA	R\$ 10,00
GRATO!	

- CFTV:



➤ Lixeiras:



➤ Iluminação:



➤ Abordagem Social:





